



IGARACY – PB 13 de setembro de 2019

SEMANA XLIII

JORNAL OFICIAL DO MUNICIPIO

INSTITUIDO PELA LEI Nº 254/97

EDIÇÃO Nº 047

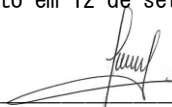
ATOS DO PODER EXECUTIVO:

PORTARIA/GAB Nº 62/2019

O Prefeito Constitucional do Município de Igaracy, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE: Exonerar a Pedido o servidor **JOAQUIM SANTANA DA SILVA**, matrícula 1480, inscrita no CPF sob nº 071.905.974-76, do cargo em Provimento Efetivo de Guarda Municipal, a partir de 12 de setembro de 2019.

Gabinete do Prefeito em 12 de setembro de 2019.


JOSÉ CARNEIRO ALMEIDA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS –
IGARACY-PB

Lei de Criação nº. 492, de 30 de agosto de 2013.

Rua: Valdemar Soares Brasileiro, S/N, Centro de Igaracy-PB – CEP:
58.775.000

RESOLUÇÃO CMAS Nº 01 /2019.

Dispõe sobre aprovação
do Plano de Ação de
2019 referente ao co-
financiamento anual do
Ministério da
Cidadania/FNAS para o
município de Igaracy-PB

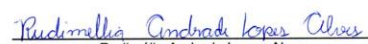
O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Igaracy-PB, no uso de suas competências e nas atribuições conferidas pela Lei nº-492, de 30 de agosto de 2013, em Reunião Ordinária do dia 13 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação 2019 referente ao co-financiamento anual do Ministério da Cidadania/FNAS para o município de Igaracy-PB.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Igaracy -PB, 13 de setembro de 2019


Rudimélia Andrade Lopes Alves
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município
EDIÇÃO ORDINÁRIA

Direção, Layout e Edição: Damião Bozzano da Silva



IGARACY – PB 13 de setembro de 2019

SEMANA XLIII

JORNAL OFICIAL DO MUNICIPIO

INSTITUIDO PELA LEI Nº 254/97

EDIÇÃO Nº 047

DECRETO Nº 24, 13 de setembro de 2019.

Convoca a VII Conferência Municipal de Assistência Social.

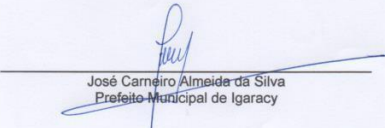
O Prefeito Municipal de Igaracy-PB, em conjunto com a(o) Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município, DECRETA:

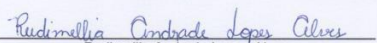
Art. 1º Fica convocada a VII Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 19 de setembro de 2019, tendo como tema central: "Assistência Social: Direito do Povo com Financiamento Público e Participação Social".

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Igaracy-PB, 13 de setembro de 2019.


José Carneiro Almeida da Silva
Prefeito Municipal de Igaracy


Rudimélia Andrade Lopes Alves
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Igaracy

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município

EDIÇÃO ORDINÁRIA

Direção, Layout e Edição: Damião Bozzano da Silva